

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “CÔMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2020

OBJETO: Prestação de serviços de emissão de 400.000 (quatrocentos mil) boletos bancários, 15.000 (quinze mil) cartas de aviso, 400.000 (quatrocentos mil) boleto de multas de trânsito com foto e ar digital e 65.000 (sessenta e cinco mil) boleto bancário para multa NIC (não identificação de condutor), destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 29 de janeiro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza técnica em área de saúde e conservação nas dependências internas e externas de diversas Unidades Básicas de Saúde, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, com fornecimento de materiais de consumo, utensílios, máquinas, equipamentos e mão de obra especializada.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 29 de janeiro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 14 de novembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/20 Fornecedor de medicamentos (Vitamina E 400 mg, Hidralazina Cloridrato 50mg, Acetilsalicílico Ácido 100mg e Outros) para atendimento de mandado Judicial, em Regime de Registro de Preços, destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. Conforme Processo Administrativo nº 16.509-8/2020-1.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido. RESOLVEMOS:

I – Declarar fracassado o item 13 cotas principal e reservada e item 11 e 14 cotas reservadas devido à falta de propostas válidas.

II- Declarar Desertos os itens 02,03,04,05,06,07,08,10,12,15,16,17,18, e 19 cotas principal e reservada, e itens 11 e 14 cotas reservadas, devido a ausência de propostas.

III- Desclassificar as propostas ofertadas pelas empresas LLM DROGARIA LTDA ME para o item 13 cotas principal e reservada, devido a erro na elaboração da proposta, pela empresa CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, para o item 11 cota principal, e empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 14 cota principal, por terem ofertado propostas com valores substancialmente acima dos valores de referência..

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 09 cotas principal e reservada.

- LLM DROGARIA LTDA ME, item 01 cotas principal e reservada.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Processo nº 17.289-6/2020

Convite nº 065/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Objeto: Aquisição de veículo leve, zero km, bicombustível, mínimo 07 lugares.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa AUTOMEQ COMERCIO VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA, por atender às exigências da Carta-Convite.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 13 de janeiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2020 – Fornecedor de medicamentos (Cinarzina, Betametasona Fosfato Dissodico, Enalapril Melato e outros), sob o sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 15.501-6/2020

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços e após análise dos documentos de habilitação e do recurso interposto pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, o qual foi analisado pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania RESOLVEMOS:

I - INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, visto que o pedido formulado não comporta ser acolhido pelas razões constantes de fls. 92/103 do Processo Administrativo nº 15.501-6/2020;

II – REVOGAR os itens 01 e 04 (cota principal e reservada), para revisão dos valores de referência, mediante fato superveniente, conforme art. 49 da Lei 8.666/93.

III – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUPR. LTDA ME – Nos itens 02 e 05 da cota reservada, nos termos do item 10.2.1, “a”, do Edital, por apresentar valor superior a 10% ao valor vencedor cota principal;

- DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME - No item 02 da cota reservada, nos termos do item 10.2.1, “a” do Edital, por apresentar valor superior a 10% ao valor vencedor cota principal;

IV – Declarar FRACASSADOS os itens 02 e 05 (cota reservada), por ausência de propostas classificadas.

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: item 03 (cota principal e reservada);

- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA: item 02 (cota principal);

- CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 05 (cota principal);

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 13 de janeiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2020 – Aquisição de notebook intermediário, webcam USB para microcomputador com microfone embutido e fone de ouvido para computador, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo nº 16.020-6/2020

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise técnica de catálogo pela Companhia de Informática de Jundiá, do recurso interposto pela empresa MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA, o qual foi analisado pela Companhia de Informática de Jundiá e Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que segue:

- M3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA, no tocante ao item 02 (cota principal e reservada), nos termos do item 6.5 do Anexo I do Edital, por ofertar produto com especificação divergente ao solicitado em Edital.

- MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA, no tocante ao item 02 (cota principal), nos termos do item 6.5 do Anexo I do Edital, por ofertar produto com especificação divergente ao solicitado em Edital.

- RPC INFORMÁTICA LTDA, no tocante ao item 02 (cota reservada), nos termos do item 4.2 do Anexo I do Edital, mesmo após solicitação de desconto, por cotar valor superior ao valor máximo aceitável constante do Edital.

II - INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA tendo em vista que o pedido formulado não comporta ser acolhido, conforme consta dos autos às fls. 132/133.

III- Declarar FRACASSADO o item 02 por ausência de propostas classificadas.

IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo relacionadas, por apresentarem os menores preços e atenderem às

**ADMINISTRAÇÃO**

exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BIAFURQUI'S INFORMATICA LTDA: Item 01 (cota principal);
- M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA: item 01 (cota reservada);
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: Item 03 (cota principal e reservada)

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 384/2020 – Aquisição de sugador cirúrgico odontológico, gesso comum tipo 2 e gesso pedra tipo 3, para molde bucal, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 16.727-6/2020:

- JRA IMPLANTS COM. IMP. E EXP. PROD. MED. HOSP. LTDA.: item 03.....R\$ 51.750,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação referente à HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 305/2020, Processo Administrativo nº 14.144-6/2020, na edição nº 44847 da Imprensa Oficial do Município do dia 29/12/2020:

Onde se lê:
"MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME.....R\$ 44.811,00 (período de vigência: 12 meses)";

Leia-se:
"MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME.....R\$ 59.079,00 (período de vigência: 12 meses)";

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 274/2020 – Aquisição de módulo focal, grupo focal e outros, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Processo Administrativo nº 12.988-8/2020.

I – Fica acrescido o item 8 ao Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme transcrito abaixo:

"8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa vencedora não tenha corrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100) / 365$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor atualizado da Parcela em atraso

8.2. Em caso de atraso superior a 30 dias da data do vencimento, o valor principal será atualizado monetariamente pelo índice INPC do último mês, anterior à data limite, publicado e divulgado pelo IBGE.

8.3. Para efeito dos itens 8.1. e 8.2., a empresa vencedora deverá apresentar pedido expresso, ocasião em que será realizada a análise e negociação com o Município."

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiá.sp.gov.br (entrar no /link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta" – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 29 de janeiro de 2021, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

III – Ficam retificadas as demais cláusulas do Edital e Anexos do Pregão

Eletrônico nº 274/20, de 15 de setembro de 2020.

Jundiá, em 14 de janeiro de 2021.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Compras Governamentais
EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- FASE DE RECURSO

Compra Direta nº 1781/2020

Objeto: Aquisição de display de proteção em poliestireno (PS) 4 mm, em formato "L", destinado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, DATADO DE 26.11.2020

Compra Direta nº 1781/2020 - Empenho nº 24.392 de 09/09/2020 – Objeto: Aquisição de display de proteção em poliestireno (PS) 4 mm, em formato "L", destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Considerando os transtornos causados pela empresa MEGG MOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.252/0001-40, estabelecida no município de Mogi Mirim/SP, devidamente relatados no processo supra; Considerando que a empresa não apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício UGAGP/DC nº 153/2020, recebido em 13/11/2020; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de "Advertência" e "Multa" no valor de R\$ 324,99 (Trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, com fundamento previsto no Item J do Edital e incisos I e II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

GUILHERME DEBROI DE CAMPOS
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP), ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail vstorari@jundiá.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Vanessa B. Storari.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa MEGG MOVEIS LTDA ME

Jundiá, 11 de janeiro de 2021
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora do Departamento de Contratações

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 159/2019, celebrado com fundamento no art. 57, II, 58, I e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIÁ - CIJUN. PROCESSO: 35.640-0/19. ASSINATURA: 30/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00. OBJETO: FORNEC.E GERENCIAMENTO DAS ESTAÇÕES REMOTAS, COMPOSTA DE 15 TOTENS DE PESQUISA C/SOFTWARE P/GERENCIAMENTO, P/ CONTABILIZAR AS OPINIÕES DOS MUNICÍPIOS PERANTE AS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE, CUJO ORGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.FUND.LEGAL C/ BASE NO ART.24, INCISO VIII, C/C ART.26, AMBOS DA LEI FEDER.8.666/93.. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, retificada a cláusula 3.3. e inclusão das cláusulas 3.3.1 a 3.3.1.3 ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 145/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME. PROCESSO: 07.584-

**ADMINISTRAÇÃO**

2/20. ASSINATURA: 21/12/2020. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RUA DE LIGAÇÃO - AV. SÃO CÂMILO (MURO DE ARRIMO), NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA n° 12/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 111/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EDENRED SOLUCOES DE PAGAMENTOS HYL A S/A. PROCESSO: 08.537-9/20. ASSINATURA: 16/12/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE 2.000 (DOIS MIL) CARTÕES DE BENEFÍCIO 'AUXÍLIO CALAMIDADE' DESTINADOS A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CELEBRADO COM BASE NO ARTIGO 4, DA LEI FEDERAL N. 13.979/2020 C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 111/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EDENRED SOLUCOES DE PAGAMENTOS HYL A S/A. PROCESSO: 08.537-9/20. ASSINATURA: 16/12/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE 2.000 (DOIS MIL) CARTÕES DE BENEFÍCIO 'AUXÍLIO CALAMIDADE' DESTINADOS A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CELEBRADO COM BASE NO ARTIGO 4, DA LEI FEDERAL N. 13.979/2020 C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 014/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA ME. PROCESSO: 32.580-3/18. ASSINATURA: 12/01/2021. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 288.578,64. OBJETO: FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES(SISTEMA SELF-SERVICE, MARMITEX REDONDA 900G E MARMITEX REDONDA MINI 500G), PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CAPS III SEM FRONTEIRAS, CAPS II-ANTIGO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E CAPS IJ- INFANTO-JUVENIL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 277/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 014/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA ME. PROCESSO: 32.580-3/18. ASSINATURA: 12/01/2021. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 288.578,64. OBJETO: FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES(SISTEMA SELF-SERVICE, MARMITEX REDONDA 900G E MARMITEX REDONDA MINI 500G), PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CAPS III SEM FRONTEIRAS, CAPS II-ANTIGO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E CAPS IJ- INFANTO-JUVENIL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 277/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 086/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO: 37.061-7/19. ASSINATURA: 12/01/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHOS DAS RUAS CÂNDIDO PORTINARI, ANTONIO FRANCISCO LISBOA E ALMEIDA JÚNIOR SITUADO NO RECANTO IV CENTENÁRIO/GRAMADÃO, NESTA CIDADE, DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 33/2019. ASSUNTO: Retificada a cláusula 3.1. do contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 086/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO: 37.061-7/19. ASSINATURA: 12/01/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHOS DAS RUAS CÂNDIDO PORTINARI, ANTONIO FRANCISCO LISBOA E ALMEIDA JÚNIOR SITUADO NO RECANTO IV CENTENÁRIO/GRAMADÃO, NESTA CIDADE, DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 33/2019. ASSUNTO: Retificada a cláusula 3.1. do contrato originário.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSP. LTDA ME. PROCESSO N° 15724-4/2020. ASSINATURA: 28/12/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO ORAL

HIPERCALORICO, DIETA EM PO NUTRICIONALMENTE. VALOR(ES): Item(ns): 2 - DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA/NUTRIÇÃO ORAL-ALIMENTO EM PÓ NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO-ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN.-ACONDICIONADA EM LATA DE ALUMÍNIO OU RECIPIENTE PLÁSTICO-EMBALAGEM PRIMÁRIA INTEGRAL, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FE-CHADA E LIMPA.-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NTA 83 DO DECRETO ESTADUAL N°-12.486 DE 20/10/1978.-O PRODUTO EM 100 ML DEVE CONTER: MÍNIMO 15% DE PROTEÍNA,-(MÁXIMO 20% DE PROTEÍNA DE SOJA), MÍNIMO DE 55% DE CARBOIDRATO (APROXIMADAMENTE 8% DE FOS E INULINA), MÁXIMO DE 30%-DE LIPÍDIOS.-ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO MÁXIMO 1000 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): MÍNIMO 1.0-PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-SABOR: VIDE OBSERVAÇÃO DO ITEM- MARCA: ENSURE 400 G. - ABBOTT. - R\$ 80.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.2 - DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA/NUTRIÇÃO ORAL-ALIMENTO EM PÓ NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO-ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN.-ACONDICIONADA EM LATA DE ALUMÍNIO OU RECIPIENTE PLÁSTICO-EMBALAGEM PRIMÁRIA INTEGRAL, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FE-CHADA E LIMPA.-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NTA 83 DO DECRETO ESTADUAL N°-12.486 DE 20/10/1978.-O PRODUTO EM 100 ML DEVE CONTER: MÍNIMO 15% DE PROTEÍNA,-(MÁXIMO 20% DE PROTEÍNA DE SOJA), MÍNIMO DE 55% DE CARBOIDRATO (APROXIMADAMENTE 8% DE FOS E INULINA), MÁXIMO DE 30%-DE LIPÍDIOS.-ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO MÁXIMO 1000 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): MÍNIMO 1.0-PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-SABOR: VIDE OBSERVAÇÃO DO ITEM- MARCA: ENSURE 400 G. - ABBOTT. - R\$ 80.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 356/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S/A. PROCESSO N° 15724-4/2020. ASSINATURA: 28/12/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO, DIETA EM PO NUTRICIONALMENTE. VALOR(ES): Item(ns): 4 - SUPLEMENTO ORAL PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS-NUTRIÇÃO ORAL-SUPLEMENTO HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA,-VITAMINAS E MINERAIS ENVOLVIDOS NA CICATRIZAÇÃO-SABOR: VIDE OBS DO ITEM-DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 1,2 KCAL/ML-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO-ÍNTegro, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LIMPO-CONTENDO 200ML DE PESO LÍQUIDO-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978-O PRODUTO DEVE CONTER:-MÍNIMO DE 29% DE PROTEINA (MÍNIMO DE 14% DE ARGININA)-MÍNIMO DE 45% DE CARBOIDRATO-MÁXIMO DE 25% DE LIPÍDIOS-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 09 MESES NA DATA DA ENTREGA- MARCA: NOVASOURCE PROLINE FR 200 ML/ NESTLE - R\$ 35.1000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 356/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO. PROCESSO N° 15724-4/2020. ASSINATURA: 28/12/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO, DIETA EM PO NUTRICIONALMENTE. VALOR(ES): Item(ns): 3- FÓRMULA DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA LACTENTES-INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIAS ALIMENTARES OU-DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES.-PARA LACTENTES DE 03 ANOS.-ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.-O PRODUTO DEVE CONTER: 11% DE PROTEÍNA (100% PROTEÍNA-EXTENSAMENTE HIDROLISADA), 41% DE CARBOIDRATO (100%-MALTODEXTRINA), 48% LIPÍDEOS (50% TCM).-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO LATA DE ALUMÍNIO, ÍNTegro,-RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, LIMPA, CONTENDO 400G-DO PRODUTO.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978.-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.- MARCA:

**DECRETOS**

PREGOMIN PEPTI - DANONE-400G - R\$ 256.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA.. PROCESSO Nº 15724-4/2020. ASSINATURA: 28/12/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO, DIETA EM PO NUTRICIONALMENTE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO-SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO-ISENTO DE GLÚTEN-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADOM EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO-CONTENDO 125 OU 200ML DE PESO LÍQUIDO-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA-ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO-INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-O PRODUTO DEVE CONTER:-. MÍNIMO DE 20% DE PROTEÍNA-. MÍNIMO DE 33% DE CARBOIDRATO-. MÁXIMO DE 45% DE LÍPIDIOS-. DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML-O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 09 MESES NA-DATA DA ENTREGA-SABOR: VIDE OBSERVAÇÃO DO ITEM- MARCA: FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK - R\$ 32.0000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.1 - SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO-SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO-ISENTO DE GLÚTEN-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADOM EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO-CONTENDO 125 OU 200ML DE PESO LÍQUIDO-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA-ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO-INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-O PRODUTO DEVE CONTER:-. MÍNIMO DE 20% DE PROTEÍNA-. MÍNIMO DE 33% DE CARBOIDRATO-. MÁXIMO DE 45% DE LÍPIDIOS-. DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML-O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 09 MESES NA-DATA DA ENTREGA-SABOR: VIDE OBSERVAÇÃO DO ITEM- MARCA: FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK - R\$ 32.0000 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LLM DROGARIA LTDA ME. PROCESSO Nº 15724-4/2020. ASSINATURA: 28/12/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO, DIETA EM PO NUTRICIONALMENTE. VALOR(ES): Item(ns): 5 - DIETA CETOGENICA 4:1-ALIMENTO FORMULADO PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRATÁRIA-ALTO TEOR DE GORDURA, REDUZIDO TEOR DE CARBOIDRATO E-ADEQUADA QUANTIDADE DE PROTEINA-APRESENTAÇÃO LATA DE 300G-VALIDADE MINIMA 10 MESES-MARCA DE REFERENCIA: KETOCAL 4:1 (DANONE)-MARCA: KETOCAL - R\$ 926.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E NUTRIÇÃO EPP. PROCESSO Nº 15724-4/2020. ASSINATURA: 28/12/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO, DIETA EM PO NUTRICIONALMENTE. VALOR(ES): Item(ns): 4 - SUPLEMENTO ORAL PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS-NUTRIÇÃO ORAL-SUPLEMENTO HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA,-VITAMINAS E MINERAIS ENVOLVIDOS NA CICATRIZAÇÃO-SABOR: VIDE OBS DO ITEM-DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 1,2 KCAL/ML-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO-ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LIMPO-CONTENDO 200ML DE PESO LÍQUIDO-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978-O PRODUTO DEVE CONTER:-MÍNIMO DE 29% DE PROTEINA (MÍNIMO DE 14% DE ARGININA)-MÍNIMO DE 45% DE CARBOIDRATO-MÁXIMO DE 25% DE LÍPIDIOS-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 09 MESES NA DATA DA ENTREGA- MARCA: NOVASOURCE PROLINE 200ML- NESTLE - R\$ 38.6000 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. PROCESSO Nº 15724-4/2020. ASSINATURA: 28/12/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO

ORAL HIPERCALORICO, DIETA EM PO NUTRICIONALMENTE. VALOR(ES): Item(ns): 3 - FÓRMULA DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA LACTENTES-INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIAS ALIMENTARES OU-DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES.-PARA LACTENTES DE 03 ANOS.- ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.-O PRODUTO DEVE CONTER: 11% DE PROTEÍNA (100% PROTEÍNA-EXTENSAMENTE HIDROLISADA), 41% DE CARBOIDRATO (100%-MALTODEXTRINA), 48% LÍPÍDEOS (50% TCM).-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO LATA DE ALUMÍNIO, ÍNTEGRA,-RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, LIMPA, CONTENDO 400G-DO PRODUTO.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978.-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.- MARCA: PREGOMIN PEPTI- DANONE - R\$ 239.2500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.5 - DIETA CETOGENICA 4:1-ALIMENTO FORMULADO PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRATÁRIA-ALTO TEOR DE GORDURA, REDUZIDO TEOR DE CARBOIDRATO E-ADEQUADA QUANTIDADE DE PROTEÍNA-APRESENTAÇÃO LATA DE 300G-VALIDADE MINIMA 10 MESES-MARCA DE REFERENCIA: KETOCAL 4:1 (DANONE)- MARCA: KETOCAL - DANONE - R\$ 926.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 963/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO VALOR TOTAL R\$ 980,00 OBJETO: APONTADOR PLASTICO PARA LAPIS E BORRACHA ESCOLAR - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 962/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO VALOR TOTAL R\$ 7908,60 OBJETO: APONTADOR PLASTICO PARA LAPIS E BORRACHA ESCOLAR - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 961/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1160,00 OBJETO: APONTADOR PLASTICO PARA LAPIS E BORRACHA ESCOLAR - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 960/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 14761,00 OBJETO: APONTADOR PLASTICO PARA LAPIS E BORRACHA ESCOLAR - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 554/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CAIO CAZARIN RAMALHO COSTA 38684356896 VALOR TOTAL R\$ 13181,94 OBJETO: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPRA DIRETA Nº 1891/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 553/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FG FELICIONI LAVANDERIA LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 9067,50 OBJETO: PS DE LAVANDERIA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1647/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 552/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: G2R MANUTENCAO E SERVIÇOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: FORNEC. PECAS E MANUTENCAO EM GERADOR ELETRICO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPRA DIRETA Nº 1334/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 552/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: G2R MANUTENCAO E SERVIÇOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: FORNEC. PECAS E MANUTENCAO EM GERADOR ELETRICO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPRA DIRETA Nº 1334/2020.

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 551/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 574,44 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA ASSESSORIA PABX - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE COMPRA DIRETA Nº 461/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 550/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 765,90 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA ASSESSORIA PABX - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 461/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 549/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 574,48 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA ASSESSORIA PABX - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 461/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 548/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: HM ELEVADORES LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 1040,00 OBJETO: FORNEC. PECAS E MANUTENCAO EM ELEVADOR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 223/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 547/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: HM ELEVADORES LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 1891,92 OBJETO: FORNEC. PECAS E MANUTENCAO EM ELEVADOR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 223/2020.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 417-0/21
Dispensa de Licitação nº 001/21

I -Objeto: Aquisição de caixa térmica de poliestireno para acondicionamento e transporte da Vacina COVID-19, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II -Contratada: Techpel Soluções Corporativas Ltda. ME (CNPJ: 30.172.981/0001-15)

III -Fundamento Legal: Artigo 2º., inciso II, da Medida Provisória nº. 1.026, de 06 de janeiro de 2021, c/c artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

IV -Valor Global: R\$ 67.386,00 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais).

V - Prazo: até 10 (dez) dias

VI -Justificativa:

A aquisição da caixa térmica é necessária na organização e planejamento para a Campanha de Vacinação COVID-19, pois as vacinas devem ser mantidas dentro dos padrões estabelecidos de temperatura entre (2 a 8°C).

Faz-se necessária a aquisição, em razão da magnitude da campanha e a apresentação das doses da vacina, aliado ao fato, que a descentralização da campanha é fundamental para não ocasionar aglomerações, a fim de proporcionar espaços que permitam o distanciamento.

A escolha do fornecedor Techpel Soluções Corporativas Ltda. ME deu-se pelo fato de apresentar o menor preço na cotação realizada, conforme pesquisa documentada nos autos.

FAUZIA ABOU ABAS RAZIA
Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde

UGPS, 15 de janeiro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

PORTARIAS**PORTARIA Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.807-6/2005, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA**, na forma do artigo 6º do Código de Ética do Servidor Público Municipal, instituído pelo Decreto nº 23.740, de 23 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 28.121, de 04 de abril de 2019, ELLEN CRISTINA MALISSI DE SOUZA RIBEIRO, representante da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em substituição a PAULO MAMYAKI PEREIRA, designado pela Portaria nº 316, de 23 de novembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14947/2020, -----

N O M E I A JOÃO RICARDO DE LUCA FERRAZ, CI/RG nº 11.285.506-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Conselho Curador da Fundação.

Fica revogada a Portaria nº 32, de 07 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 01/2021

Data Deferimento: 06/01/2021

Razão Social: LUCIANO DAMÁSIO DOS SANTOS EIRELI

C.N.P.J.: 27.644.873/0001-93

Endereço: Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, 98 – Chácara Urbana – Jundiá/SP.

CEP: 13.201-840

Processo: 8.794-6/2020

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO ATACADISTA

Responsável Legal: Luciano Damásio dos Santos

Responsável Técnico pelo Projeto: Newton Damásio dos Santos

CREA/SP nº: 5061295644

Jundiá, 14 de janeiro de 2021.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/P